

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 010/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR IVANETO DIAS DE OLIVEIRA PARA A CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, PARA REALIZAR TRABALHOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TECNICO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

- **Art. 1º -** Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente deste Poder Legislativo para a cidade de Cruzeiro do Sul Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 26 a 29 de abril de 2017.
- **Art. 2º** As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 04 (quatro) diárias.
- **Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 25 de abril de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA PRESIDENTE